



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO, 05 de maio de 2025.

De: Secretaria Parlamentar

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 239/2025

Proposição: Processo de Projeto de Lei nº 9/2025

Autoria: Tião da Solange

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cardápios em braile nos estabelecimentos de alimentação no município de São Sebastião, estabelecendo requisitos e condições para sua implementação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Sessão para Votação

Ação realizada: Incluída

Descrição:

PARECER INCLUÍDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/2025 PARA VOTAÇÃO.

Próxima Fase: Discutir e Votar o Parecer

Michele Helene Santos Rego



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em **05/05/2025 16:44**

Checksum: **759285228FDE5520E14C7448195D8798C53ADE62C03CE88488C28812315E2451**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.